

**RESOLUÇÃO Nº 033/CONS.ADM/FUNOESC/2009.**

**Aprova Planilha que concede percentual de desconto no pagamento de anuidade escolares da Unoesc.**

O Presidente do **Conselho de Administração** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genésio Téo, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 16 de setembro de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar Planilha estabelecendo concessão de desconto nas mensalidades, a serem aplicados nas unidades da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, mantida da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, conforme processo nº 16/CA/09, valores diferenciados em seus respectivos campi, de acordo com a tabela em anexo.

**Art. 2º** - Determinar que os campi poderão incluir outros itens de descontos devendo estes ser comunicados ao Conselho de Administração, com os respectivos valores.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba-SC, em 16 de setembro de 2009.

**Prof. Genésio Téo**  
Presidente do Conselho de Administração  
da Funoesc